

## ATO COPEFIC 024/2020

### FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

#### RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FEC 03/2019 – NOSSA CULTURA – REPASSE A MUNICÍPIOS

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC), divulgam, no site da Secretaria ([www.secult.mg.gov.br](http://www.secult.mg.gov.br)), o resultado **preliminar** do Edital FEC 03/2019 - Nossa Cultura - Repasse a Municípios, em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, conforme Edital FEC 02/2019, de 22 de novembro de 2019.

Em atendimento ao item 14.3 do Edital FEC 03/2019, constará nesta publicação: o número de protocolo dos projetos, os nomes dos beneficiários, o valor aprovado e o município.

Ademais, o resultado preliminar informará:

1. Projetos aprovados
  - Classificados
  - Suplentes
  - Não suplentes
2. Projetos não aprovados
3. Projetos desclassificados, informando os motivos de desclassificação.

Os projetos não aprovados serão aqueles que, em caráter meritório, não atingirem a classificação mínima de 60 (sessenta) pontos, considerando-se os critérios do item 11 deste Edital.

Aos projetos não aprovados e desclassificados, caberá recurso que deverá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados após a disponibilização, na Plataforma Digital, do Formulário de Análise do Projeto, contendo o parecer de avaliação da CoPEFIC, a saber:

O recurso formal deve ser apresentado pelo beneficiário à Subsecretaria de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

O recurso deve ser apresentado por meio de peticionamento realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de Peticionamento de Processo Novo, IFC – Recurso Administrativo, contendo no mínimo: o nome completo do beneficiário, o número do protocolo do projeto e a argumentação que achar de direito.

Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo.

RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS: (Por ordem de classificação)

<b>Protocolo</b>	<b>Executor</b>	<b>Município</b>	<b>Valor aprovado</b>	<b>STATUS</b>
201.919.030.026	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNA	COLUNA	R\$ 32.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.024	Prefeitura Municipal de Jequitibá	JEQUITIBÁ	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.049	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 30.834,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.054	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS FUNCASAL	SALINAS	R\$ 35.725,02	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.013	Prefeitura Municipal de Coqueiral	COQUEIRAL	R\$ 31.540,25	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.022	MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE	CEDRO DO ABAETÉ	R\$ 31.627,50	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.003	Prefeitura Municipal de Brasília de Minas	BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.044	Prefeitura Municipal de Almenara	ALMENARA	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.057	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.	CORONEL FABRICIANO	R\$ 30.129,79	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.045	MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO	SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.010	Prefeitura Municipal de Bueno Brandão	BUENO BRANDÃO	R\$ 28.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.048	Prefeitura Municipal de Urucuia	URUCUIA	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.029	Prefeitura Municipal de Montes Claros	Montes Claros	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.064	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO	R\$ 39.850,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.004	Prefeitura Municipal de Patrocínio	PATROCÍNIO	R\$ 32.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO

201.919.030.009	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	ITUIUTABA	R\$ 30.543,34	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.034	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO	PAVÃO	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.035	Prefeitura Municipal de Timóteo	TIMÓTEO	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.018	Município de Antonio Dias	ANTÔNIO DIAS	R\$ 35.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.059	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA	ACAIACA	R\$ 39.999,99	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.019	Prefeitura de Materlândia	MATERLÂNDIA	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.041	Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.030	Prefeitura Municipal de Ipaba	IPABA	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.053	Prefeitura Municipal de Guanhães	GUANHÃES	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.060	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 35.520,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.033	Município de São João Nepomuceno	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.037	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS	PRATÁPOLIS	R\$ 40.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.030.016	Município de Bonfinópolis de Minas	BONFINÓPOLIS DE MINAS	R\$ 7.230,11	APROVADO E CLASSIFICADO***

\*\*\* Valor aprovado difere do solicitado devida disponibilidade de recursos do Edital

RELAÇÃO DE PROJETOS SUPLENTE: (Por ordem de classificação)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.030.027	Fundação de Cultura e Artes de Muriaé	MURIAÉ	R\$ 39.996,80	APROVADO SUPLENTE
201.919.030.031	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	OURO BRANCO	R\$ 40.000,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.030.005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA	ITINGA	R\$ 39.760,00	APROVADO SUPLENTE

201.919.030.002	Prefeitura Municipal de Belo Vale	BELO VALE	R\$ 40.000,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.030.014	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA	RUBELITA	R\$ 28.000,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.030.047	Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá	DORES DO INDAIÁ	R\$ 40.000,00	APROVADO SUPLENTE

RELAÇÃO DE PROJETOS NÃO SUPLENTES: (Por ordem de classificação)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.030.025	Prefeitura Municipal de Pains	PAINS	R\$ 40.000,00	APROVADO
201.919.030.015	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	SÃO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 36.823,70	APROVADO
201.919.030.066	Prefeitura Municipal de Vespasiano	VESPASIANO	R\$ 14.997,00	APROVADO

RELAÇÃO DE PROJETOS NÃO APROVADOS: (Por ordem de classificação)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.030.046	MUNICIPIO DE OLIVEIRA	OLIVEIRA	R\$ 36.000,00	NÃO APROVADO
201.919.030.007	MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES	SANTANA DE CATAGUASES	R\$ 36.800,00	NÃO APROVADO
201.919.030.036	Prefeitura Municipal de Unai	UNAÍ	R\$ 40.000,00	NÃO APROVADO
201.919.030.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE	R\$ 17.298,80	NÃO APROVADO
201.919.030.032	MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 39.600,00	NÃO APROVADO
201.919.030.061	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS	R\$ 40.000,00	NÃO APROVADO
201.919.030.052	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	ALFENAS	R\$ 31.600,00	NÃO APROVADO

201.919.030.012	Município de Pimenta	PIMENTA	R\$ 39.700,00	NÃO APROVADO
201.919.030.062	Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 39.000,00	NÃO APROVADO
201.919.030.011	Prefeitura Municipal de Divinésia	Divinésia	R\$ 39.980,00	NÃO APROVADO
201.919.030.065	Município de Nova Resende	NOVA RESENDE	R\$ 40.000,00	NÃO APROVADO
201.919.030.058	Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 32.000,00	NÃO APROVADO
201.919.030.056	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN	JOSÉ RAYDAN	R\$ 40.000,00	NÃO APROVADO

RELAÇÃO DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.030.021	Prefeitura Municipal de Inhaúma	INHAÚMA	R\$ 40.000,00	DESCLASSIFICADO - ERRO DE SELEÇÃO DE ÁREA

- **DESCLASSIFICADO - ERRO DE SELEÇÃO DE ÁREA:** Foram DESCLASSIFICADOS os projetos inscritos em áreas incorretas, ou seja, aqueles cuja área selecionada não tinham relação com o conceito e o conteúdo do projeto.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.030.008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	R\$ 40.000,00	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.030.020	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ	IBIÁ	R\$ 39.997,75	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.030.023	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI	ITAMBACURI	R\$ 18.840,00	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.030.038	Município de Arceburgo	ARCEBURGO	R\$ 25.925,00	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.030.040	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA	PORTEIRINHA	R\$ 39.731,40	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA

201.919.030.042	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	R\$ 40.000,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.030.043	Prefeitura Municipal de Córrego Fundo	CÓRREGO FUNDO	R\$ 30.529,42	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.030.050	Prefeitura Municipal de Nanuque	NANUQUE	R\$ 35.120,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.030.051	Prefeitura Municipal de Nanuque	NANUQUE	R\$ 28.970,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.030.063	MUNICÍPIO DE RESPLENDOR - MG	RESPLENDOR	R\$ 40.000,00	DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA

- **DECLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA:** A contrapartida não-financeira, mas financeiramente mensurável é uma inovação para os editais do FEC. Sendo assim, como estratégia de qualificação dos proponentes, extraordinariamente nos editais Minas de Cultura Popular, foram aceitas as contrapartidas em texto, sem mensuração financeira. Seguindo o raciocínio, foram também aceitas as contrapartidas descritas em planilha orçamentária, mas sem descrição textual. Foram DECLASSIFICADOS apenas os projetos que se omitiram de apresentar contrapartida em texto e em planilha, por descumprirem em sua totalidade o item 6 do edital.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.030.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS	ITAMARATI DE MINAS	R\$ 39.000,00	DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI CARÁTER PRIORITARIAMENTE CULTURAL
201.919.030.028	PREFEITURA M MUZAMBINHO/MG	MUZAMBINHO	R\$ 40.000,00	DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI CARÁTER PRIORITARIAMENTE CULTURAL

- **DECLASSIFICADO - NÃO POSSUI CARÁTER PRIORITARIAMENTE CULTURAL:** Foram DECLASSIFICADOS os projetos que possuíam objetivo diferente da valorização da cultura.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.030.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	R\$ 27.000,00	DECLASSIFICADO POR INADIMPLÊNCIA

201.919.030.017	Prefeitura Municipal de Areado	AREADO	R\$ 35.620,00	DESCLASSIFICADO POR INADIMPLÊNCIA
-----------------	--------------------------------	--------	---------------	-----------------------------------

- **DESCLASSIFICADO POR INADIMPLÊNCIA**

Serão desclassificados os projetos cujo proponente ou representante legal ou equipe constem como inadimplentes na SECULT por não terem regularizado, até a data de encerramento das inscrições deste edital, suas pendências junto aos instrumentos de fomento da SECULT, assim como projetos que beneficiem entidades, representantes legais ou pessoas físicas inadimplentes.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.030.055	PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA	VEREDINHA	R\$ 40.000,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERÊNCIA AO OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL

- **DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERÊNCIA AO OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL:** Foram DESCLASSIFICADAS as propostas que não se enquadrassem no item 1.1 (objeto financiável).